

INDICAÇÕES	MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Estado do Ceará	Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros - Presidente (1º Mandato)	24/04/2025	23/04/2027
	Stênio da Silva Moreira (1ª Recondução)	Mandato prorrogado automaticamente desde 17/11/2022	
	Gilvana Ponte Linhares da Silva (1º Mandato)	09/12/2025	23/04/2027
	Miguel Antonio Cedraz Nery (1ª Recondução)	24/04/2025	23/04/2027
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.	Rafael Antonio Bettini Gomes (1ª Recondução)	24/04/2025	23/04/2027
Norgás S/A	Paulo Gonçalves Homem - Vice-Presidente (1ª Recondução)	24/04/2025	23/04/2027
Representante dos Empregados	Adriano Lima Serra (1º Mandato)	24/04/2025	23/04/2027

6.2 Autorizar, em atendimento ao inciso I do art. 7º do Estatuto Social da CEGÁS, com base no Parecer Jurídico, emitido em 25/08/2025, a alteração do “caput” do artigo 4º, do Estatuto Social da CEGÁS, em decorrência do aumento de capital mediante a incorporação de valores relativos ao benefício fiscal da SUDENE, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 211.020.171,94 (duzentos e onze milhões vinte mil cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), divididos em 39.400.000 (trinta e nove milhões e quatrocentas mil) ações, sendo 13.133.334 (treze milhões cento e trinta e três mil trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 26.266.666 (vinte e seis milhões duzentas e sessenta e seis mil seiscentas e sessenta e seis) ações preferenciais, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal e inconversíveis de uma espécie em outra”; b) consolidação do Estatuto Social em decorrência da alteração da redação do caput, do seu artigo 4º. 6.3 Aprovar, com fundamento no art. 7º, inciso XI, do Estatuto Social, bem como no Parecer Jurídico, emitido em 12/08/2025, o ato da Diretoria Executiva referente à assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado, celebrado com o Hospital Geral de Fortaleza – HGF, firmado em 16/08/2024, bem como do 1º Aditivo, firmado em 16/08/2025, tendo como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/08/2025, com o valor de R\$ 54.762,98 (cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). 6.4 Aprovar a ratificação, com base no inciso XI do art. 7º do Estatuto Social e no Parecer Jurídico emitido pela Gerência jurídica em 12/08/2025, o ato da Diretoria Executiva referente à assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado, firmado em 30/08/2022, bem como dos seus Aditivos 1º, 2º e 3º, celebrados em 22/09/2023, 23/09/2024 e 23/09/2025, respectivamente, com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – SESA/HM. 6.5 Autorizar, com fundamento no inciso XI do art. 7º do Estatuto Social e no Parecer Jurídico emitido pela Gerência jurídica em 21/05/2025, a Diretoria Executiva a assinar o Termo de Doação nº 005/CEGÁS/2025 com a Central de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA, referente à doação de cinco (5) servidores IBM System x3550 e um (1) servidor HP Proliant DL320E GEN 8, número de série BRC3223BJL, todos em bom estado de funcionamento e com valor residual estimado em R\$ 14.124,16 (quatorze mil, cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), para uso exclusivo de interesse público e social. 7. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, com resguardo aos dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). A íntegra desta Ata foi lavrada e arquivada no Livro de Atas da Companhia e na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 7367688 em 12/01/2026, Protocolo 252398181, de 07/01/2026 da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS. Fortaleza, 9 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

PRESIDENTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL
REPRESENTANTE DO ESTADO DO CEARÁ

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº025/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALBERT EULER PINHEIRO DE LIMA**, Assistente Condutor, matrícula nº 10070, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 14.02.2026 a 16.02.2026, com a finalidade de conduzir VLT's entre Sobral e Miraima, na Via da FTL, para inversão da cabine de comando, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 167,13 (cento e sessenta e sete reais e treze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 511,58 (quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2026.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº03/2026 AO CONTRATO Nº13/2024

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de construção de banheiros de uso público nas estações da linha sul, 01(um) elevador de passageiro e 01(uma) rampa de acesso na estação Maracanaú – linha sul do METROFOR, devidamente especificado no anexo A - termo de referência e quantificado no anexo C - planilha de preços básicos, constantes do edital de licitação nº 20230001 – METROFOR em regime de empreitada por preço unitário; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Assunção, nº 703, CE 62.504-585, Nova Aldeota – Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII-FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência por mais 04 (quatro) meses, contados de 05 de abril de 2026 a 04 de agosto de 2026, bem como a prorrogação do prazo de execução por mais 04 (quatro) meses, contados de 05 de fevereiro de 2026 a 04 de junho de 2026; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira X - DA VIGÊNCIA: Até 04 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 13/METROFOR/2024 que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e João Paulo Angelim De Albuquerque pelo METROFOR e Maria Eliene Rebouças pela empresa K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO Nº DO DOCUMENTO 001/METROFOR/2026

PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE TERRENOS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR PARA USOS COMERCIAIS DIVERSOS - MEDIANTE CREDENCIAMENTO. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, com base nos Regulamentos de Procedimentos Relativos à obtenção de Receita Não Operacional e de Exploração de Áreas de Propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, destinadas à Realização de Ações Promocionais, Comerciais e de Serviços – REGULAMENTO GERAL e no REGULAMENTO DE NEGÓCIOS, informa que está disponibilizando, por meio de Termo de Autorização de Uso – TAU, **EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE TERRENOS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR PARA USOS COMERCIAIS DIVERSOS - MEDIANTE CREDENCIAMENTO**, a partir das 9hrs do dia 24 de fevereiro de 2026 no site: www.metrofor.ce.gov.br/negócios. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026.

Ticiane Marques Vieira Ximenes
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº14/2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO - GT PARA A FORMAÇÃO DE CONSELHO GESTOR DA ARIE RIACHO DA MATINHA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019, que aprova o novo Regulamento da SEMA; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e seu regulamento pelo Decreto Estadual nº 30.880, de 12 de abril de 2012; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2015, publicada no DOE, de 16 de julho de 2015, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação, modificação e funcionamento de Conselhos Gestores Consultivo e Deliberativos em Unidades de Conservação Estaduais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.133, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação Estadual, Área de Relevante Interesse Ecológico Riacho da Matinha, localizada no município do Crato, Ceará. CONSIDERANDO a importância da participação das Instituições Públicas e da Sociedade Civil na gestão da ARIE do Riacho da Matinha. RESOLVE: